



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município, no uso das atribuições legais a mim conferidas, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações, considerando a finalização do contrato Administrativo da Dispensa Emergencial de nº. 21.23.03/DP, bem como a suspensão judicial da Concorrência Pública de nº. 21.23.08/CP nos autos do Processo nº. 0052605-34.2021.8.06.0101 da 2ª Vara da Comarca de Itapipoca/CE, considerando o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº. 22.23.01/DP, o qual tem como **Objeto** a Contratação da prestação de serviços especializados de coleta e transporte de resíduos domiciliares (sede e distritos), de construção e entulhos, de podaço, capinação, roço e volumosos, de resíduos de serviços de saúde (rss), capina, limpeza de sarjeta, descida d'água e pintura de meio-fio, varrição de ruas, avenidas e logradouros no município de Itapipoca/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Itapipoca/CE, **venho RATIFICAR** a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa **MARK TERCEIRIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO**, inscrita no CNPJ Nº 17.178.049/0001-31, com endereço na Rua Tenente José Vicente, nº. 1032, bairro Coqueiro, Itapipoca/CE, com o valor global de **R\$ 5.100.793,64 (cinco milhões, cem mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)**, determinando que, após publicação, se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do Prestador de Serviços selecionado neste processo.

Itapipoca/CE, 28 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO VITOR NOBRE DE LIMA**

Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA